



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.211, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. de 25.04.2017, e considerando o Memorando nº 075/2018 – PROPES/IFMT;

RESOLVE:

I – Excluir os servidores abaixo relacionados do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/IFMT, constituído pela Portaria nº 260, de 05.02.2016, retificado pela Portaria nº 477, de 04.03.2016 e alterado pela Portaria nº 466, de 24.02.2016;

- Diogo Ítalo Segalen da Silva - Matrícula SIAPE nº 1957916
- Sueli Correia Lemes Valezi - Matrícula SIAPE nº 1272989
- Wander Miguel de Barros - Matrícula SIAPE nº 1327607
- Agnaldo Roberto Marinho Ferreira - Matrícula SIAPE nº 55214
- Silvana de Alencar Silva - Matrícula SIAPE nº 1651770

II – Alterar a quantidade de servidores do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/IFMT de 16 (dezesesseis) para 11 (onze) membros, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Marilu Lanzarin - Matrícula SIAPE nº 2023139 – Coordenadora
- Andréia Fernanda Silva Iocca - Matrícula SIAPE nº 1884631 – Membro
- Cláudia de Paula Norkaitis - Matrícula SIAPE nº 1549067 – Membro
- Cristiane Lopes Pinto Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1315021 – Membro
- Daniel Ostes Ritter - - Matrícula SIAPE nº 2023138 – Membro
- Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi - Matrícula SIAPE nº 1859488 – Membro
- Elisângela Almeida Barbosa - Matrícula SIAPE nº 1962631 – Membro
- Felicíssimo Bolívar da Fonseca - Matrícula SIAPE nº 6272430 – Membro
- Hellen Caroline Ordones Nery Bucair - Matrícula SIAPE nº 1958119 – Membro
- João Vitor Gobis Verges - Matrícula SIAPE nº 2280272 – Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Samara Valêncio de Mello – Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá
– Representante da Sociedade Civil

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias IFMT nº 260/2016, nº 477/2016 e nº 466/2017;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017